

31

Decreto Lei no 84-65. de 29-12-1965.

O povo do Município de Maranhão,
em seus representantes, e eu, em seu nome, sanciono
a seguinte Lei.

"Abre Crédito Especial para pagamento
do Sr. Odório Jones Correia".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
despender até a importância de seiscentos e setenta
e cinco mil cruzeiros (R\$675.000), para pagamento ao
funcionário Odório Jones Correia, por serviços prestados
extraordinários prestados ao Município em substituição ao
Diretor do Departamento de Obras.

Art. 2º - Quando ocorrer as despesas autorizadas no
art. 1º desta Lei fica aberto o crédito especial de
R\$675.000.

Art. 3º - Ressgada as disposições em contrário,
entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maranhão, 31 de Dezembro, 1965.

Assinado e rubricado
Secretário -

Dominos de Azevedo
Prefeito